



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Assessoria Especial de Comunicação Social

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2026/MDS/ASCOM

Brasília, 30 de junho de 2026.

Gabinete do Ministro;
Secretaria Executiva;
Assessoria de Participação Social e Diversidade;
Assessoria Especial de Controle Interno;
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentar e Federativos;
Corregedoria;
Ouvidoria;
Consultoria Jurídica;
Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome;
Secretaria Nacional de Assistência Social;
Secretaria Nacional de Renda da Cidadania;
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único;
Secretaria Nacional de Cuidados e Família;

Assunto: Complementação às orientações sobre identidade visual, materiais institucionais e comunicação de parceiros durante o período de defeso eleitoral de 2026.

Prezados(as) Senhores(as),

Em retificação às orientações constantes do Ofício Circular nº 9/2026/MDS/ASCOM, que tratam das medidas de adequação da comunicação institucional durante o período de defeso eleitoral de 2026, onde se lê:

"...observada a adoção exclusiva do **Brasão da República** e dos padrões gráficos definidos pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR."

Leia-se:

"...observada a adoção exclusiva da **Bandeira Nacional** e dos padrões gráficos definidos pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR."

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Assessoria Especial de Comunicação Social.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA ALEIXO LIMA
Coordenadora de Comunicação/Analista Técnica de Políticas Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Aleixo Lima, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 30/06/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18920541** e o código CRC **3FE88D97**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - 71000.038172/2026-41 -
www.mds.gov.br SEI nº 18920541